

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL S/SUBG/CTGP Nº 29, DE 06 DE MARÇO DE 2020**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo nº 09/003.985/2019, convoca os candidatos habilitados à reclassificação da Prova de Seleção aos Anos Opcionais de Residência Médica para o ano de 2020, a comparecerem no dia 13/03/2020, às 11h, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 / subsolo, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, para preenchimento das vagas relacionadas nos quadros abaixo:

**Quadro I – Fonte Pagadora SMS – RIO**

| <b>PROGRAMA</b>                                         | <b>H. M. da Piedade</b> | <b>H. M. Lourenço Jorge</b> | <b>H. M. Miguel Couto</b> | <b>H. M. Salgado Filho</b> | <b>H. M. Souza Aguiar</b> | <b>I. M. Pihllippe Pinel</b> | <b>TOTAL</b> |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------|
| Cirurgia Geral - Cirurgia Videolaparoscópica            | 1                       |                             |                           |                            |                           |                              | 1            |
| Cirurgia Geral - Cirurgia do Trauma                     |                         | 1                           | 1                         |                            |                           |                              | 2            |
| Cirurgia Vascular - Endovascular e Angiorradiologia     |                         |                             |                           | 2                          | 1                         |                              | 3            |
| Psiquiatria - Psiquiatria da Infância e da Adolescência |                         |                             |                           |                            |                           | 2                            | 2            |
| <b>TOTAL</b>                                            | <b>1</b>                | <b>1</b>                    | <b>1</b>                  | <b>2</b>                   | <b>1</b>                  | <b>2</b>                     | <b>8</b>     |

**Quadro II – Fonte Pagadora Pró-Residência**

| <b>PROGRAMA</b>                                         | <b>H. M. Lourenço Jorge</b> | <b>I. M. Pihllippe Pinel</b> | <b>TOTAL</b> |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--------------|
| Cirurgia Geral - Cirurgia do Trauma                     | 1                           |                              | 1            |
| Pediatria – Neonatologia                                | 2                           |                              | 2            |
| Psiquiatria - Psiquiatria da Infância e da Adolescência |                             | 1                            | 1            |
| <b>TOTAL</b>                                            | <b>3</b>                    | <b>1</b>                     | <b>4</b>     |

## 1) Da Lotação

1.1) Os candidatos habilitados ou seus representantes legais deverão comparecer no local, data e horário estabelecidos neste Edital, munidos dos documentos relacionados no item 2;

1.2) A lista do candidatos habilitados a reclassificação dos Anos Opcionais da Residência Médica 2020 por programa e ordem de chamada, conforme os critérios estabelecidos no item 2 deste Edital, será disponibilizada no dia 12/03/2020 no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2303889>;

1.3) Os candidatos aprovados em programas não relacionados no quadro de vagas contido neste Edital deverão comparecer na reclassificação do dia 13/03/2020, para ocuparem as vagas ociosas que possam surgir por desistência ocorrida após a publicação deste Edital.

1.4) Será considerado desistente o candidato que, no momento da chamada nominal para a lotação estiver ausente, ou não se fizer representar, não sendo admitida reclamação posterior;

1.5) Uma vez feita a escolha da Unidade, os candidatos dos Programas de Residência já encaminhados e lotados na rede de Serviços de Saúde ficam impedidos de serem transferidos para outra Unidade, mesmo que surjam vagas devido à desistência.

## 2) Dos documentos necessários para a lotação

- Diploma de graduação (original e cópia) ou declaração oficial, original, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, que comprove a conclusão do curso;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina (original e duas cópias);
- Cópia do comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS);
- Cópia do comprovante de regularidade com o Serviço Militar Obrigatório;
- Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Residência Médica ou declaração oficial, original ou cópia autenticada, em papel timbrado, expedida a no máximo 6 (seis) meses, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o nº do Parecer e que o PRM estará concluído, improrrogavelmente, até 13/03/2020;
- Cópia do comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo);

- Uma foto 3X4 recente;
- Procuração, quando for o caso, nos termos específicos para o processo seletivo, acompanhada da carteira da identidade do procurador.

4) O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua lotação no dia 13/03/2020, às 14h, munido do memorando de apresentação fornecido no dia da lotação, uma cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina e uma foto 3 x 4, para realizar seu cadastramento no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica – SisCNRM.

4.1) O início das atividades dos Anos Opcionais da Residência Médica dos candidatos lotados na reclassificação será 14/03/2020.

**ÉRIKA BRAGA DE OLIVEIRA**

Coordenadora Técnica de Gestão de Pessoas

Subsecretaria de Gestão

Secretaria Municipal de Saúde